



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 095/2022

DATA: 16/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 017/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, retroativo a 02/02/2022, gratificação de período noturno de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **Michele Nunes de Oliveira**, mat. 21071, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, conforme dispõe no art. 64 da Lei Municipal n.º1718/2012.

Art. 2º. Conceder, retroativo a 02/02/2022, gratificação de direção 25% (vinte e cinco por cento), a servidora pública municipal **Michele Nunes de Oliveira**, mat. 21071, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, por desempenhar suas atividades como supervisora e monitora na Casa Familiar Rural, conforme dispõe no art. 62 e seguintes da Lei Municipal n.º1718/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal